



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

1

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 022/2021

**DISPÕE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DA
LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA Nº
2.809/2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Os anexos integrantes do artigo 5ª, inciso I, alíneas "a" e "c" e inciso III da Lei Municipal nº 2.809/2021 passam a vigorar conforme anexos dessa Lei.

§1º. Anexo de Metas Fiscais, composto de:

- a)** Demonstrativo I - Metas anuais;
- b)** Demonstrativo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

§ 2.º Anexo de Metas e Prioridades.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 24 de Novembro de 2021.


Evânildo José Sancio
Presidente

